

Santana de Parnaíba, 2 de abril de 2024.

Ofício nº 49/2024 – Sabrina Colela

Assunto: Revisão da Normativa de Acessibilidade nos Passeios Públicos

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos iniciais, venho por meio deste, solicitar a revisão do comunicado emitido através do ofício nº 14/2024, expedido por esta pasta, destinado às Associações Residenciais do bairro Alphaville e Tamboré.

Conforme o documento oficial entregue às associações, os proprietários dos imóveis que necessitarem realizar construções, reformas ou solicitar o habite-se, deverão providenciar a acessibilidade no passeio público em frente aos seus imóveis, de acordo com a norma ABNT.

Entretanto, é importante ressaltar que as associações notificadas existem há mais de 40 anos, e cada proprietário segue um padrão diferente de passeio público em frente às suas residências.

Sendo assim, considero que a aplicação dessa normativa deveria se restringir apenas aos novos empreendimentos que se instalem no município, uma vez que todos os imóveis já instalados não foram concebidos com base nessa norma e refletem padrões estabelecidos anteriormente.

Portanto, solicito que Vossa Senhoria tome as devidas providências para revisar o comunicado enviado, garantindo que cada proprietário já instalado em seus imóveis não tenha que se adequar à referida norma.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
Vereadora - **AVANTE**

Ilustríssimo Senhor
João José dos Santos
Secretaria Municipal de Obras
SANTANA DE PARNAÍBA-SP